



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 173

Várzea Grande, 03 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, o crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1304	4110	10.500.000,00

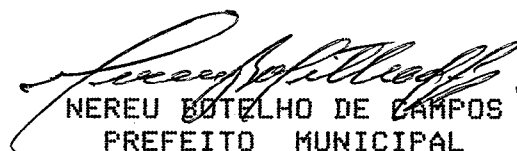
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2281	3120	500.000,00
2281	3132	500.000,00
2281	4120	500.000,00
1308	3132	2.500.000,00
1309	4110	6.500.000,00

Art. 3o. - Em decorrência ao contido no Art. I e II deste decreto fica alterado parcialmente o orçamento da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 4o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL